



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMONTADA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 677/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Batalhão de Policiamento Turístico – Polícia Militar do Ceará (BPTUR/PMCE), bem como aos Policiais Militares do Policiamento Ostensivo Geral (POG), **que seja realizada a fiscalização todas as sextas-feiras, sábados e domingos, no período da tarde, na Duna do Pôr do Sol, bem como durante todo o dia nas entradas das praias de Icaraí, Moitas e Caetano.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a realização efetiva da fiscalização em pontos turísticos estratégicos do município, especialmente nos finais de semana, quando há maior concentração de pessoas. Nessas ocasiões, cresce a necessidade de presença policial para garantir a ordem, a segurança dos visitantes e moradores, além de prevenir situações que possam gerar riscos à integridade física e ao patrimônio.

A atuação da Polícia Militar nesses locais é fundamental para proporcionar maior tranquilidade a quem frequenta nossas praias e dunas, contribuindo também para que o turismo em Amontada se desenvolva de maneira organizada, segura e responsável.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

**WANGLES PRACIANO CARNEIRO**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05 / 09 / 2025  
Servidor: J. 0264  
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 12 / 09 / 2025

Presidente